

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Gerência de Contratação

**Processo Administrativo nº** : 0005683-53.2019.8.01.0000

Local : Rio Branco Unidade : GECON

Relator

**Requerente** : @interessados virgula espaco@

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto :

## **DECISÃO**

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA-SE** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para contratação do serviço de refeições prontas, **tipo marmitex para a Comarca de Assis Brasil**, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVA-SE** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0897992.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

## Desembargador Francisco Djalma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**, **Presidente**, em 16/12/2020, às 17:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador **0899059** e o código CRC **BE330E22**.